"PORTARIA Nº. 020/2025"

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO/LEILOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios no exercício de 2025, fica constituída da seguinte forma:

I – Presidente: ***Luciano José Nanzer***
II – Relator: ***Célia B. Mendonça Prado***
III– Membro: ***Patrícia Neves da Costa Marcondes***
IV – Membro: ***Célia Regina Garcia Espagnol***

Artigo 2º **-** Fica designado como pregoeiro/leiloeiro, para atuar durante o exercício de 2025, conforme disposto no Artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o **Servidor Luciano José Nanzer.**

Parágrafo Único: **-** As funções dos membros da Comissão Permanente e pregoeiro/leiloeiro, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º **-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 10 de Fevereiro de 2024**.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria